



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba*

INDICAÇÃO Nº. 96 /2013.



Tenho a honra de indicar ao Exmo. Sr Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que entre em contato com a secretaria competente, a fim de providenciar o calçamento das ruas localizadas na comunidade conhecida como Morro do Chapéu, em Conceição de Jacareí, 2º distrito de Mangaratiba.

**JUSTIFICATIVA:**

A medida se faz necessária porque os moradores reclamam do abandono das ruas que estão intransitáveis, e com isso ficam sem ter os serviços do poder público e o acesso às suas residências.

Sala das Sessões, 04 de Maio de 2013.

*Somente Consulta*  
**Eduardo Ferreira Jordão**  
**(Edu Jordão)**  
**Vereador- Vice-presidente**

**APROVADO**  
Em 04 / 05 / 13  
*Somente Consulta*  
Presidente